

Bruxelas, 10 de janeiro de 2018  
(OR. en)

5076/18

---

**Dossiê interinstitucional:  
2017/0193 (NLE)**

---

**CLIMA 2  
ENV 3  
ENER 2  
IND 1  
COMPET 4  
MI 5  
ECOFIN 6  
TRANS 5  
AELE 1  
CH 1**

**NOTA PONTO "I/A"**

|                |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:            | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                                                                                                                                                         |
| para:          | Comité de Representantes Permanentes (1. <sup>a</sup> Parte)/Conselho                                                                                                                                                                                  |
| n.º doc. ant.: | 13716/17                                                                                                                                                                                                                                               |
| n.º doc. Com.: | 11699/14 - COM(2014) 427 final + ADD 1                                                                                                                                                                                                                 |
| Assunto:       | Projeto de decisão (UE) 2017/... do Conselho, de..., relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre a ligação dos respetivos regimes de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa<br>- Adoção |

1. Em 20 de dezembro de 2010, o Conselho autorizou a Comissão a iniciar negociações com a Confederação Suíça com vista à ligação dos respetivos regimes de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa.
2. Uma vez concluídas as negociações, a Comissão apresentou ao Conselho, em 16 de agosto de 2017, uma proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, desse acordo<sup>1</sup>, juntamente com o texto do projeto de acordo. Na mesma data, a Comissão também apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à celebração do acordo<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Doc. 11700/17 – COM(2017) 428 final + ADD 1

<sup>2</sup> Doc. 11699/14 – COM(2014) 427 final + ADD 1

3. Em 11 de setembro e 2 de outubro de 2017, o Grupo do Ambiente analisou as propostas acima mencionadas e, por procedimento informal de assentimento tácito, chegou a acordo sobre o texto dos dois projetos de decisão do Conselho com base nos textos de compromisso da Presidência<sup>3</sup>.
4. Em 10 de novembro de 2017, o Conselho adotou o projeto de decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre a ligação dos respetivos regimes de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, na versão ultimada pelos juristas-linguistas<sup>4</sup>. Por ocasião da adoção, foi exarada na ata do Conselho uma declaração da Comissão<sup>5</sup>. O Parlamento Europeu foi informado da adoção da decisão em conformidade com o artigo 218.º, n.º 10, do TFUE. A decisão foi publicada no Jornal Oficial em 7 de dezembro de 2017, juntamente com o texto do Acordo<sup>6</sup>.
5. Além disso, o Conselho decidiu, em 10 de novembro, solicitar a aprovação do Parlamento Europeu para o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre a ligação dos regimes de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, tendo em vista a sua adoção em data ulterior pelo Conselho. O Acordo só entrará em vigor quando na Confederação Suíça tiverem entrado em vigor regras que alarguem o seu RCLE à aviação e quando o anexo I, parte B do acordo tiver sido alterado para refletir essas regras.
6. O Acordo foi assinado em Berna em 23 de novembro de 2017.
7. Em 12 de dezembro de 2017, o Parlamento Europeu deu a sua aprovação à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre a ligação dos respetivos regimes de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa<sup>7</sup>.

---

<sup>3</sup> Docs 12684/17 e 12686/17.

<sup>4</sup> Docs 13074/17 (projeto de decisão do Conselho) e 13073/17 (projeto de acordo).

<sup>5</sup> Ver Anexo ao doc. 14194/17.

<sup>6</sup> Decisão (UE) 2017/2240 do Conselho, de 10 de novembro de 2017 (JO L 322 de 7.12.2017, p. 1).

<sup>7</sup> P8\_TA(2017)0483

8. Nestas circunstâncias, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" de uma das suas próximas reuniões:
- adote o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre a ligação dos respetivos regimes de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, na versão ultimada pelos juristas-linguistas<sup>8</sup>;
  - decida informar o Parlamento Europeu da adoção da referida decisão em conformidade com o artigo 218.º, n.º 10, do TFUE.
- 

---

<sup>8</sup> Doc. 13076/17.